

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

“GESTÃO EFICIENTE”

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 243 /2017.

“ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Dianópolis, em período único das 07:00hs às 13:00hs, a partir de **03/07/2017**. Fica mantido o horário de seis horas diárias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 26º dia do mês de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gleibson Moreira Almeida

Prefeito Municipal

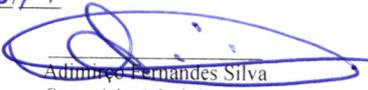

Admirço Fernandes Silva

Secretário de Administração

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO

Data 26/06/17


Admirço Fernandes Silva

Secretário Administração

Decreto 001/2017